

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 42.066, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007366/2024,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, ROBENIL SILVA COSTA, no período de 24 a 26-04-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1066704**DIÁRIA****PORTARIA Nº 41.902, DE 17 DE ABRIL DE 2024.***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613/2024;
 CONSIDERANDO o Expediente nº 004866/2024,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora ÁILA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101451, para participação no curso "Acessibilidade Pro", em São Paulo-SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 19 a 22-07-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

***Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.790, de 19/04/2024.**

Protocolo: 1066646**PORTARIA Nº 42.002, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;
 CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 006931/2024,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar de "Reunião Institucional da ATRICON", em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 17 a 18-04-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1066670**TORNAR SEM EFEITO****TORNA SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o extrato de publicação da Nota de Empenho da Despesa n.º 2024.020101NE000712, de 23/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.795, pág. 85, de 24/04/2024, Protocolo: 1065759, em razão da necessidade de adequação (diminuição) dos valores empenhados, em consonância com o descritivo dos serviços demandados.

Protocolo: 1066606**TORNA SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o extrato de publicação da Nota de Empenho da Despesa n.º 2024.020101NE000697, de 23/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.795, pág. 85, de 24/04/2024, Protocolo: 1065767, em razão da necessidade de adequação (diminuição) dos valores empenhados, em consonância com o descritivo dos serviços demandados.

Protocolo: 1066607**OUTRAS MATÉRIAS****Instrumento Substitutivo de Contrato.**

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE000715
 Valor: R\$ 11.017,00 (Onze Mil e Dezessete Reais).
 Data de Emissão: 24/04/2024
 Objeto: Despesas com hospedagem para os eventos "Dia do Auditor de Controle Externo" e "XI Fórum TCE-PA e Jurisdicionados", a serem realizados respectivamente no dia 26 de abril e no dia 20 a 21 de junho de 2024.
 Evento: 400091
 UO: 02101
 Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
 Fonte: 01500.000001
 Detalhamento: 000000
 Natureza de Despesa: 339039
 PI: 4110002307C
 Fundamento Legal: 14.133/2021
 Contratada: VIAPARA HOTEIS E TURISMO LTDA
 CNPJ: 34818088000175
 Cidade: BELEM/PA

Endereço: TV. 14 DE ABRIL, 1367 / SAO BRAS.
 CEP: 66000-000
 Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.
 Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1066610**Instrumento Substitutivo de Contrato.**

Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE000720
 Valor: R\$ 5.148,00 (Cinco Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais).
 Data de Emissão: 24/04/2024
 Objeto: Despesas com alimentação para os eventos "Dia do Auditor de Controle Externo" e "XI Fórum TCE-PA e Jurisdicionados", a serem realizados respectivamente no dia 26 de abril e no dia 20 a 21 de junho de 2024.
 Evento: 400091
 UO: 02101
 Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
 Fonte: 01500.000001
 Detalhamento: 000000
 Natureza de Despesa: 339039
 PI: 4110002307C
 Fundamento Legal: 14.133/2021
 Contratada: VIAPARA HOTEIS E TURISMO LTDA
 CNPJ: 34818088000175
 Cidade: BELEM/PA
 Endereço: TV. 14 DE ABRIL, 1367 / SAO BRAS.
 CEP: 66000-000
 Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.
 Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1066611**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

DESTINATÁRIO(A): KATIANE FEITOSA DA CUNHA (CPF: ***.759.312-**)
 PROCESSO: TC/500986/2020
 CLASSE PROCESSUAL: PRESTACAO DE CONTAS DOS AUXILIOS, CONTRIBUICOES OU SUBVENCOES CONCEDIDAS PELO ESTADO
 ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP Nº 48/2016 E TERMOS ADITIVOS
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP (SEOP) - (SEIRDUM)
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 RELATOR(A): LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
 FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2024 (Art. 217, RITCE/PA).
 OBSERVAÇÕES:
 *A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
 *A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
 *Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)
 *A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
 *Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
 Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
 JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
 Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.626**(Processo nº 006948/2024)**

Institui o Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
 Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
 Considerando os princípios explícitos e implícitos decorrentes do rol de atribuições concedidas aos Tribunais de Contas para exercício do controle externo, definidas nos arts. 70 a 75 da Constituição Federal, arts. 115 a 123 da Constituição do Estado do Pará, na Lei Orgânica (Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012) e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº 63/2012);
 Considerando que, no estado do Pará o princípio da igualdade deve ser aplicado pelo Poder Público, levando em conta a necessidade de tratar, desigualmente, os desiguais, na medida em que foram ou sejam injustamente desiguais, visando a compensar pessoas vítimas de discriminação (art. 336, da Constituição do Estado do Pará);
 Considerando que a equidade, além de ser um valor basilar da Constituição Federal, também integra o rol de princípios e valores fundamentais a serem observados pelo corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Resolução TCE-PA nº 18.523/2013;
 Considerando que a dignidade da pessoa humana é um superprincípio constitucional, elemento fundante da própria ordem constitucional, no qual deve se pautar toda atuação da Administração Pública, e, portanto, do controle externo, em todas as suas vertentes, inclusive na seara pedagógica e orientadora;